

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE MEMBROS PARA COMPOR VAGA DE SUPLENTE DAS COMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS/PARDOS, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFLA**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	28/6/2023
Período de inscrições	Das 9h do dia 29/6/2023 às 23h55 do dia 11/7/2023
Realização do sorteio e divulgação	12/07/2023
Período para interposição de recursos	12 e 13/7/2023
Divulgação do resultado final do sorteio	14/7/2023
Curso de Formação	18/7/2023
Manifestação de interesse dos sorteados que participaram do curso	18 a 20/7/2023
Homologação do resultado e emissão de portaria da Comissão	21/7/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 05/2023/PROGRAD, de 28 de junho de 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE MEMBROS PARA COMPOR VAGA DE SUPLENTES DAS COMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS/PARDOS, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFLA**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna público o processo seletivo simplificado para seleção de membros para compor vaga de suplentes, de forma complementar ao Edital nº 01/2022/PROGRAD, da Comissão para realização de procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos/pardos, para fins de preenchimento das vagas reservadas para ingresso regular nos cursos de graduação da UFLA, conforme condições e exigências contidas neste Edital.

**1. DA NATUREZA DO SERVIÇO**

1.1. O serviço será prestado na análise fenotípica dos candidatos às vagas reservadas para ingresso nos cursos de graduação da UFLA, conforme Art. 11 da Resolução CEPE nº 110, de 10 de agosto de 2020.

**2. DOS REQUISITOS E DAS COMISSÕES**

2.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas de suplentes para compor, de forma complementar ao Edital nº 01/2022/PROGRAD, a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal responsável pelos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos/pardos, para fins de preenchimento das vagas reservadas para ingresso nos cursos de graduação da UFLA.

2.2. As Comissões referidas no item 2.1 terão validade até 31/12/2023, considerando que o presente Edital é complementar ao Edital nº 01/2022/PROGRAD.

2.3. Em janeiro de 2024 e, posteriormente, a cada biênio, a PROGRAD publicará novo Edital para seleção de membros, revogando a Portaria de Comissão de Heteroidentificação e de Comissão Recursal vigente até a publicação de novo Edital.

2.4. A Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal manterão os membros titulares e, como prioritários, os suplentes já designados pela Portaria em vigência. Todos os candidatos deste Edital que participarem do curso de formação, citado no item 6.3 deste Edital, e manifestarem interesse conforme cronograma, serão incluídos na Portaria que designará a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal como suplentes e poderão ser convocados pelo presidente da Comissão, que observará, prioritariamente e nesta ordem de grupos:

I- categoria do inscrito,

II- atendimento ao critério de diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero e cor, desde que a lista de suplentes apresente integrantes que atendam a este critério, e

III- ordem do sorteio.

2.5. Em cada grupo, terão preferência os candidatos que tenham comprovação de participação em Comissão de Heteroidentificação anterior e/ou em curso/s sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

2.6. Não havendo membros suficientes para compor a Comissão de Heteroidentificação e/ou a Comissão Recursal, a nomeação será realizada por indicação do Pró-Reitor de Graduação, de acordo com o que dispõe a Resolução CEPE nº 110, de 10 de agosto de 2020.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO**

3.1. É atribuição dos membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal deliberar, quando necessário, sob a forma de parecer motivado, se o candidato apresenta características fenotípicas inerentes à vaga pretendida.

3.2. Os membros da Comissão de Heteroidentificação e/ou da Comissão Recursal para análise do procedimento de heteroidentificação farão jus à remuneração conforme previsto na Resolução CUNI nº 81, de 2 de junho de 2023.

3.3. Aos valores de remuneração bruta incidirá desconto, nos termos da legislação vigente, a ser observada no momento do respectivo pagamento.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As **inscrições** estarão abertas no período de 29/6 a 11/7/2023, e deverão ser feitas **exclusivamente** pela página da PROGRAD/UFLA, por meio de formulário específico disponível no link: [www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br).

4.2. Os interessados deverão anexar, caso possuam, documentos que comprovem a participação em Comissões de Heteroidentificação e/ou em curso/s sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

4.3. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.

4.4. Quaisquer dúvidas em relação ao uso do sistema e dificuldades com o ato da inscrição devem ser informadas à PROGRAD por meio do e-mail: [prograd@ufla.br](mailto:prograd@ufla.br), no período de 29/6 até às 17 horas do dia 11/7/2023.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do(a) interessado(a) o teor das informações fornecidas.

#### **5. DO SORTEIO**

5.1. O **sorteio** para seleção de suplentes para a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal será feito por meio de planilha eletrônica, com ordenação aleatória de todos os candidatos inscritos.

5.2. Para o sorteio, serão levados em consideração critérios de preferência, conforme descrito no item 2.5 deste Edital.

5.3. Na seleção entre candidatos\as, pelo critério sorteio, a ordem de precedência será a ordem crescente do menor número de sorteio para o maior número atribuído pelo aplicativo para cada candidato\a.

5.4. O sorteio será realizado no dia 12/7/2023 e divulgado no mesmo dia.

5.5. A planilha em que o sorteio será realizado ficará disponível na PROGRAD para consulta e a ordem de cada candidato(a) será divulgada no endereço eletrônico [www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br), logo após ser realizada.

#### **6. DOS RECURSOS, CONFIRMAÇÃO DOS\AS SELECIONADOS\AS E RESULTADO FINAL**

6.1. Inconformado com o resultado do sorteio, o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso para o e-mail [prograd@ufla.br](mailto:prograd@ufla.br), entre os dias 12 e 13/7/2023.

6.2. O resultado final do sorteio, após fase recursal, será divulgado no endereço eletrônico [www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br), no dia 14/7/2023.

6.3. Todos os candidatos deverão participar de curso de formação que será convocado, por e-mail, pela presidência da Comissão de Heteroidentificação, até o dia 17/7/2023 e será realizado no período da tarde do dia 18/7/2023. Será desclassificado o candidato que não participar do curso de formação e seu nome não será colocado na Portaria que designará a Comissão de Heteroidentificação.

6.4. Os/As candidatos/as sorteados/as que participaram do curso de formação deverão confirmar interesse em participar/em da Comissão de Heteroidentificação pelo seu e-mail institucional entre os dias 18 a 20/7/2023.

6.5. A não confirmação do/a candidato/a sorteado/a acarreta em sua desclassificação e seu nome não será colocado na Portaria que designará a Comissão de Heteroidentificação.

6.6. Informações complementares somente pelo e-mail: [prograd@ufla.br](mailto:prograd@ufla.br).

**Ronei Ximenes Martins**  
Pró-reitor de Graduação